



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

0018 / 2019

EMENDA ADITIVA Nº

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 086/2019

Adiciona o item "D" ao Inciso II no Art. 13 do Projeto de Lei Ordinária 086/2019, na forma que indica.

Art. 13 - O plano de Melhorias Urbanas compreende

II – INFRAESTRUTURA VIÁRIA

e)

b)

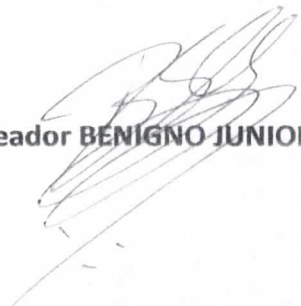
c)

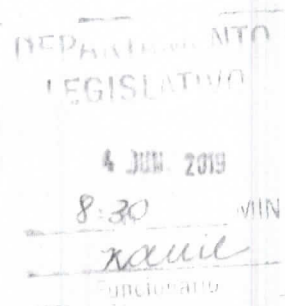
d) Melhorias da infraestrutura urbana das ruas Almirante Rufino e Desembargador Praxedes entre as Avenidas Luciano Carneiro e Alberto Magno, implantando via compartilhada, pavimentação viária diferenciada, melhor paisagismo, iluminação e sinalização.

JUSTIFICATIVA

Esta adição, visa que os recursos desta operação sejam melhor aplicados.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 JUNHO DE 2019.


Vereador **BENIGNO JUNIOR** - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA: Avenida Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 42 -
Patriolino Ribeiro CEP: 60020-180 - Fortaleza/Ceará -
Fone: (85) 3444-8410 - vereadorbenignojunior@gmail.com